



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO**

I RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/SMP/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, SC, sendo representado neste ato pelo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, informa a retificação no edital do Pregão Eletrônico N.º 123/SMP/2024 conforme segue:

ACRESCENTA-SE AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL:

Todas as luminárias devem ser classe de isolamento I. A luminária deve atender requisitos mínimos exigidos nos seguintes documentos de referência: NBR IEC-60598-1: Requisitos Gerais e Ensaio, NBR-15129:2012- Luminárias para Iluminação Pública e NBR-5101:2012- Iluminação Pública Procedimento (Classificação). A Luminária ainda deverá ser fornecida com base padrão ABNT NBR 5123 (base para relé com três pinos).

Para comprovação da manutenção fluxo luminoso do LED (Light Emitting Diode) os laboratórios reconhecidos pela entidade signatária do ILAC (International Laboratory Accreditation Coordination), acordo internacional do qual a Coordenação Geral de Acreditação (General Coordination for Accreditation (CGCRE)) é signatária, caso os ensaios, laudos e documentação tenham sido realizados fora do Brasil.

Apresentar testes de LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;

Apresentação de curvas IES certificadas;

Apresentar testes de depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;

Apresentar grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;

Apresentar características luminosas;

Apresentar ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento;

Apresentar especificação do Driver;

Apresentar declaração de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação

O produto deverá possuir Registro Ativo Junto ao INMETRO, conforme Portaria Nº 20/2017.

O produto deverá possuir SELO PROCEL.

- Todos estes itens serão conferidos e entregues ao fiscal do contrato na hora de receber o produto.

ONDE SE LÊ:

Conjunto ótico fechado com refrator em vidro liso plano temperado.

LEIA-SE:

Conjunto ótico fechado com refrator em vidro liso plano temperado ou policarbonato.

Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no site oficial, sistema BNC e bem como no Mural Público deste Município, **fica prorrogada a data da disputa do certame para o dia 26/06/2024 às 13:30 horas.**

Nova Venéza, SC, 10 de junho de 2024.

ROGÉRIO JOSÉ FRIGO
Prefeito Municipal de Nova Venéza

Fone: (048) 3471-1766